

Processo Licitatório: 24/00059-PP;
Processo Administrativo: 02.292/2024;
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;
Tipo: MENOR VALOR POR LOTE;
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE ABADÁS/CAMISAS PARA ATENDER DEMANDA DO EVENTO PARADA NA LADEIRA/2025 DO SESC-AR/RN

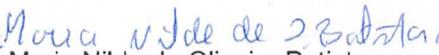
ATA DE CONTINUIDADE – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 026/2024, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, localizada na Rua Coronel Bezerra, 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade, julgar os documentos de habilitação e declarar o vencedor da licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE ABADÁS/CAMISAS PARA ATENDER DEMANDA DO EVENTO PARADA NA LADEIRA/2025 DO SESC-AR/RN**, do tipo **MENOR VALOR POR LOTE**. Registre-se que, nenhum representante das licitantes compareceu à presente sessão. Na sessão anterior, ocorrida em 27/12/2024, foi solicitada apresentação de amostras para a empresa **RAMON F DE OLIVEIRA LTDA**, referente ao Lote 01, após as amostras serem entregues no prazo estipulado, foram todas **APROVADAS** pela Coordenação de Eventos, conforme Parecer Técnico nº 01/2025, devidamente acostado aos autos. Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa classificada, ocasião em que, rubricou todas as folhas juntamente com os membros da equipe de apoio. Após análise dos documentos de habilitação da empresa supracitada, a pregoeira verificou que a mesma foi **HABILITADA**. Importa ressaltar que este julgamento foi conduzido em estrita conformidade com os princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1.593/2024. De forma antecipada a arrematante **RAMON F DE OLIVEIRA LTDA** enviou a Proposta Ajustada, sendo assim a pregoeira **DECLARA** como **VENCEDORA** a seguinte EMPRESA:

| EMPRESA VENCEDORA | | | | |
|-------------------|--------------------------|--------------------|------|---------------|
| Nº | PROponentes | CNPJ | LOTE | VALOR TOTAL |
| 1 | RAMON F DE OLIVEIRA LTDA | 32.759.332/0001-40 | 01 | R\$ 43.900,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 43.900,00 |

Por fim, a Pregoeira informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura e dos membros da equipe de apoio.


Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da equipe de apoio


Maria Nilde de Oliveira Batista
Pregoeira


Patrícia Batista Cavalcanti
Membro da equipe de apoio